

dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

4822/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

PORTARIA Nº 05/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 114/2023 para substituição de servidores para atuarem como Gestores, do Convênio nº 03/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE PIÊN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 1º da Portaria nº 114, de 29 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Windson Marlon de Lima, RG nº 13.221.402-6, para atuar como Gestor.

Art. 2º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 114, de 29 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Matheus Ribeiro Noronha Dias, RG nº 9.307.288-0, para atuar como Gestor substituto.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 06/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 61/2024 para substituição de servidor para atuar como Fiscal do Convênio nº 05/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II ao art. 1º da Portaria nº 61, de 13 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Matheus Ribeiro Noronha Dias, RG nº 9.307.288-0, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 07/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 44/2024 para substituição de servidor para atuar como Gestor substituto do Convênio nº 01/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 44, de 24 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Matheus Ribeiro Noronha Dias, RG nº 9.307.288-0, para atuar como Gestor substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 08/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 45/2024 para substituição de servidor para atuar como Gestor substituto do Convênio nº 02/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 45, de 25 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Almir Nunes de Faria, RG nº 5.718.190-7, para atuar como Gestor substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 09/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 55/2024 para substituição de servidor para atuar como Gestor substituto do Convênio nº 04/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 55, de 25 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. José Bonfim, RG nº 2.086.906-2, para atuar como Gestor substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 10/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 69/2024 para substituição de servidor para atuar como Gestor substituto do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 69, de 18 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Almir Nunes de Faria, RG nº 5.718.190-7, para atuar como Gestor substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 11/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 84/2024 para substituição de servidor para atuar como Fiscal substituto do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE Balsa Nova

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II ao art. 2º da Portaria nº 84, de 17 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Matheus Ribeiro Noronha Dias, RG nº 9.307.288-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

4730/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE